



PORTARIA Nº 2.329/2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo de Sindicância nº 3634/2023 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos, referente a conduta de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo composta dos seguintes membros:

– **CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**, Auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Administração, Matrícula Funcional nº 961126.

– **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 961124;

– **ANDREIA TONOLI LORENZONI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Interior e Transportes, Matrícula funcional 310016.

Art. 2º – A presente portaria terá duração de 30 dias, prazo que deverá ser entregue suas conclusões acerca da apuração dos fatos, com relatório final ao Chefe do Executivo para decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de março de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal